

Amazonino começa a ser investigado

Procurador-geral da República deve receber em um mês relatório que pode apontar crimes cometidos pelo governador do Amazonas

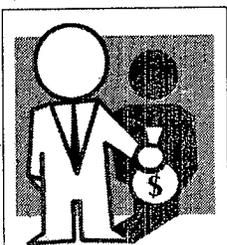
Ricardo Leopoldo
Da equipe do Correio

São Paulo — O Ministério Público Federal (MPF) começou a investigar a vinculação do governador do Amazonas, Amazonino Mendes (PFL-AM), com a empreiteira Econcel. O engenheiro Fernando Bomfim denunciou ao *Correio Braziliense* e ao jornal *O Globo* que era testa-de-ferro do governador na direção da construtora.

O MPF quer saber se a União teve prejuízo na reforma do posto de fiscalização da Suframa, realizada pela empresa em 1994. Se forem descobertas irregularidades e ficar comprovada a vinculação de Amazonino com a Econcel, o governador poderá ser denunciado à Justiça por três crimes: fraude em licitação pública, improbidade administrativa e peculato.

Sérgio Lauria Ferreira, procurador-chefe do Ministério Público Federal

no Amazonas, disse ao *Correio* que solicitará amanhã à Suframa informações detalhadas sobre a obra realizada pela Econcel. O Tribunal de Contas da União (TCU) constatou três incorreções no processo de licitação: inclusão de serviços estranhos ao contrato original, prorrogação do cronograma além dos prazos limites e descumprimento de especificações técnicas.



Maracutaia amazônica

“Enviaremos ofícios também ao TCU para que possamos analisar o caso com mais detalhes. Estamos atentos às denúncias veiculadas na Imprensa, especialmente ao ótimo trabalho do *Correio Braziliense*, que deverá constar nos nossos autos de apurações”, disse.

RELATÓRIO

De acordo com outro procurador da República no Amazonas, o Procurador-chefe do MPF, Geraldo Brindeiro, deverá receber em um mês um relatório completo, que poderá in-

cluir indícios claros de crimes cometidos por Amazonino Mendes. Caberá a Brindeiro denunciá-lo, ou não, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), a instância do Judiciário adequada para apreciar o caso.

Amazonino Mendes poderá ser acusado por fraude na lei de licitações, (nº 8666/93). No artigo 93, a legislação cita que é ilícito “impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório”. A pena varia de seis meses a dois anos de prisão, mais multa.

O governador também poderá ser apontado como responsável pelo crime de peculato, ou seja, apropriação indevida de dinheiro público para desvio em proveito do administrador. O Código Penal prevê aos culpados de dois a doze anos de prisão.

Há uma questão política no meio do caminho. No Ministério Público, em todo o país, é reconhecido o perfil conciliador e moderado do procurador Geraldo Brindeiro. Integrantes do MPF em Brasília temem que ele seja sensível a eventuais pressões políticas do Executivo e até do Legislativo para proteger Amazonino Mendes. Afinal de contas, ele é um aliado do governo, e o Palácio do Planalto vem precisando dos préstimos políticos dos correligionários do governador no Congresso.

Mas existe uma outra forma de denúncia que pode ser uma alter-

nativa, se Brindeiro não denunciar Amazonino no STJ. Os procuradores do MPF no Amazonas, com base em provas muito concretas, podem mover uma ação na Justiça Federal do estado contra Amazonino, por improbidade administrativa. No caso, as irregularidades seriam

muito parecidas às existentes no crime de peculato.

Ao ser acatado o pedido de denúncia, é iniciado um processo que poderá culminar no impeachment do governador pela Assembléia Legislativa, que também pode torná-lo ineligível pelo prazo de cinco a oito anos. Contudo, a hipótese não é fácil de vingar, porque Amazonino controla a instituição.

“Os fatos, indícios de irregularidades e a repercussão nos meios de comunicação deverão colaborar a favor da Justiça. Embora o fator político se-

ja preponderante, nem o presidente Collor resistiu à pressão popular”, comentou um procurador da República vinculado à Região Norte.

O Ministério Público Federal do Amazonas está trocando informações com a Procuradoria da República do Acre para investigar o que pode ser o mais recente elo do suposto esquema de favores entre os governadores Amazonino Mendes e Orleir Cameli (sem partido), do Acre.

PACTO

Uma autoridade do Minis-

tério Público afirmou que em 1990 os dois políticos, aparentemente controladores de empreiteiras, teriam firmado um pacto: se ajudariam mutuamente para que suas construtoras vencessem o maior número possível de concorrências viçadas nos dois estados.

O procurador-chefe do MPF no Acre, Ricardo Nakahira, informou ao *Correio* que no dia 22 de abril uma licitação para a reforma e ampliação da Penitenciária Francisco D’Oliveira Conde, em Rio Branco (AC), apontou a Econcel como vencedora da obra. A

empreitada custaria R\$ 3,477 milhões e seria paga por um fundo para uso em presídios, dirigido pelo Ministério da Justiça.

A empreiteira foi apontada por Fernando Bomfim como propriedade de Amazonino Mendes. Cameli é dono da empreiteira Marmud Cameli, que também teria sido favorecida em algumas concorrências no Amazonas.

“O anúncio da empresa vitoriosa foi feito apenas no *Diário Oficial* do Acre, e também deveria constar no órgão oficial da União. Isto é uma irregularidade”, comentou Nakahira.

Sérgio Monteiro, procurador da República no Acre até o início do ano e que hoje atua no Amazonas, requereu em março à Comissão Penitenciária do estado, coordenada pela administração de Cameli, dados relativos ao processo de licitação para a obra do presídio. “Ela nunca me foi enviada, o que causa suspeita”, disse Monteiro.

Um outro membro do MPF disse que a reciprocidade entre Amazonino e Cameli é um indício bem razoável do “esquema de improbidades”, mantido em seus estados. “Das seis empresas que concorreram para reformar o presídio, cujos preços são pelo menos superfaturados em quatro vezes, apenas a Econcel não é acreana. É preciso apurar esse relacionamento promíscuo mantido por Cameli e Amazonino com o dinheiro da população”, afirmou.